# PORTARIA CFO-SEC-73, de 28 de junho de 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o CD-José Peixoto Ferrão Júnior (CRO-MS-1463) para integrar, como Representante, a 3ª Câmara Técnica de Especialidade na área de Periodontia, com a finalidade de assessorar, quando solicitado, a Comissão de Ensino do Conselho Federal de Odontologia na questão das especialidades odontológicas.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 28 de junho 2013.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE